



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

Dispõe sobre concessão da Comenda Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” ao Senhor Antonio Roberto Beldi.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” ao Ilustríssimo Senhor Antonio Roberto Beldi, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente proposição tem por escopo conferir a Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" ao ilustre cidadão sorocabano ANTONIO ROBERTO BELDI, conhecido como Toninho Beldi, em reconhecimento aos relevantes e continuados serviços prestados ao campo educacional no Município de Sorocaba e região, mediante a manutenção e o desenvolvimento do Centro Universitário Facens, instituição que se tornou referência nacional em formação superior de excelência.

A proposição encontra amparo jurídico no Decreto Legislativo nº 1.394, de 6 de agosto de 2015, com as alterações introduzidas pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025, que estabelece os critérios e procedimentos para outorga desta distinção a cidadãs e cidadãos que se tornem referência social por relevantes serviços prestados no campo da educação.

A competência da Câmara Municipal para instituir honrarias e homenagens decorre diretamente da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, nos seguintes termos:

- a) Autonomia Municipal (art. 29, CF/88): A autonomia política dos Municípios confere ao Poder Legislativo local a prerrogativa de estabelecer normas de organização interna, incluindo a criação de honrarias que reconheçam méritos de cidadãos que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento local.
- b) Interesse Local (art. 30, I, CF/88): O reconhecimento público de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento educacional constitui matéria de interesse local, inserindo-se na competência legislativa municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Princípio da Publicidade (art. 37, CF/88): A concessão de comendas representa forma legítima de transparência institucional, dando publicidade a contribuições relevantes para a sociedade local.

O diploma normativo instituidor da Comenda estabelece que esta será concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que "se tornem referência social por relevantes serviços prestados no campo educação". A proposição atende integralmente aos requisitos legais:

- Relevância dos serviços: Comprovada pela manutenção de instituição de ensino superior por mais de 48 anos;
- Notoriedade social: Reconhecida pela comunidade acadêmica, setor produtivo e sociedade civil;
- Continuidade temporal: Dedicação ininterrupta desde a década de 1970 até os dias atuais;
- Impacto mensurável: Formação de milhares de profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

A presente concessão observa rigorosamente os princípios constitucionais:

Legalidade: Fundamentada em decreto legislativo vigente e em conformidade com a hierarquia normativa.

Impessoalidade: A homenagem dirige-se ao mérito objetivo das contribuições educacionais, independentemente de vínculos políticos ou pessoais.

Moralidade: O homenageado mantém conduta pública compatível com os valores éticos exigidos para honrarias oficiais, dedicando-se ao desenvolvimento institucional educacional de natureza filantrópica.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicidade: O processo legislativo transcorre em regime de ampla transparência, com publicidade dos atos e fundamentos.

Eficiência: O reconhecimento público de agentes que contribuem para o desenvolvimento educacional estimula novas iniciativas e fortalece o compromisso social com a educação.

Em 1976, quando a industrializada Sorocaba não possuía instituição de ensino superior em Engenharia, o empresário Alexandre Beldi Netto (1920-2010), patriarca da família Beldi e fundador do Grupo Splice, idealizou a criação da primeira Faculdade de Engenharia de Sorocaba.

A Facens foi criada pelo Decreto Federal nº 78.495, de 30 de setembro de 1976, sendo aprovada em 10 de outubro de 1976, e iniciou suas atividades educacionais em 03 de março de 1977, mantida pela Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana (ACRTS), entidade filantrópica declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 86.431, de 02 de outubro de 1981, e de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.842, de 04 de dezembro de 1975.

Desde a concepção do projeto, Antonio Roberto Beldi, ao lado de seu irmão Marco Antonio Beldi e sob a orientação do pai, participou ativamente da estruturação física e administrativa da instituição, sendo responsável pelo planejamento e coordenação das obras de construção do campus no Alto da Boa Vista, área de 103.181 m² doada pelo município através da Lei Municipal nº 1.932, de 1º de dezembro de 1977.

Com o falecimento de Alexandre Beldi Netto em 2010, Antonio Roberto Beldi assumiu integralmente a presidência da ACRTS, mantenedora da Facens, responsabilizando-se pela continuidade e expansão do legado educacional familiar. Sob sua gestão como Presidente da Mantenedora, a instituição:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Elevou-se à categoria de Centro Universitário (2018): Conquista que atesta a excelência acadêmica e a maturidade institucional, permitindo maior autonomia para criação de cursos e expansão da oferta educacional.
- b) Obteve Nota Máxima (5) na avaliação do MEC: Reconhecimento oficial da qualidade do ensino, infraestrutura e corpo docente, posicionando a Facens entre as melhores instituições particulares de ensino superior do Brasil.
- c) Expandiu a oferta de cursos: De uma única habilitação em Engenharia Elétrica (1977) para 14 cursos de graduação em 2025, abrangendo nove engenharias (Mecânica, Computação, Química, Elétrica, Mecatrônica, Civil, Alimentos, Produção e Agronômica), Arquitetura e Urbanismo, e quatro cursos de Tecnologia.
- d) Consolidou infraestrutura de excelência: Campus de 100 mil m² com mais de 50 laboratórios especializados, biblioteca moderna, salas de aula interativas e espaços de inovação tecnológica.
- e) Elevou a empregabilidade dos formandos: Média de 90% de inserção no mercado de trabalho nos últimos 12 anos, índice que supera significativamente a média nacional para cursos de Engenharia.

Antonio Roberto Beldi não se limitou à gestão administrativa convencional. Sob sua liderança, a Facens tornou-se referência nacional em inovação educacional:

Smart Campus 5G Facens: Primeiro campus universitário do interior paulista com infraestrutura 5G, permitindo desenvolvimento de projetos em Internet das Coisas, Inteligência Artificial e tecnologias 4.0.

Centro de Referência IoT e Tecnologias 4.0 FACENS-MCTI: Parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, posicionando a instituição como polo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Primeiro Fab Lab do Interior do Brasil: Laboratório de fabricação digital que democratiza o acesso a tecnologias de prototipagem rápida, estimulando o empreendedorismo estudantil.

Parcerias Internacionais: Convênios com 17 instituições de ensino em 10 países, incluindo a histórica Universidade de Lleida (Espanha, fundada em 1300), permitindo dupla titulação e mobilidade acadêmica internacional.

Parceria com a NASA: Iniciada em 2016, consolida a excelência técnico-científica da instituição e proporciona oportunidades únicas aos estudantes.

Parcerias Empresariais Estratégicas: Laboratórios e escritórios de empresas globais dentro do campus (Huawei, ABB, Commscope, Starrett), viabilizando transferência tecnológica e inserção profissional.

Como entidade filantrópica sem fins lucrativos, a ACRTS, sob a presidência de Antonio Roberto Beldi, reinveste integralmente seus resultados no desenvolvimento institucional e na concessão de bolsas de estudos a alunos com comprovada carência socioeconômica, cumprindo rigorosamente as exigências do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Esta característica diferencia radicalmente a Facens das instituições privadas mercantilistas, posicionando-a como verdadeiro patrimônio público de gestão privada, comprometida com a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade.

Em 48 anos de existência (1977-2025), a Facens, sob a manutenção da família Beldi e, nas últimas décadas, sob a liderança direta de Antonio Roberto Beldi:

- Formou mais de 10.000 engenheiros, arquitetos e tecnólogos, muitos dos quais ocupam posições de liderança em empresas nacionais e multinacionais;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Mantém corpo discente de aproximadamente 5.000 alunos de graduação e pós-graduação;
- Oferece mais de 20 cursos de pós-graduação, MBAs e especializações, contribuindo para a formação continuada de profissionais da região;
- Contribui diretamente para o desenvolvimento industrial e tecnológico de Sorocaba e região, formando recursos humanos altamente qualificados;
- Promove anualmente centenas de eventos científicos, tecnológicos e culturais, consolidando-se como polo de difusão do conhecimento.

A relevância da trajetória de Antonio Roberto Beldi no campo educacional já foi reconhecida em diversas ocasiões:

- Participação em solenidades oficiais da Câmara Municipal de Sorocaba, integrando mesas de honra em homenagens a personalidades da educação;
- Reconhecimento público por educadores e gestores acadêmicos como referência na manutenção de instituição de ensino superior de excelência;
- Menções honrosas em eventos científicos e acadêmicos nacionais e internacionais realizados na Facens.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 205 que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade". Antonio Roberto Beldi personifica este preceito constitucional ao dedicar décadas de sua vida à manutenção de instituição educacional que, embora privada em sua gestão, é essencialmente pública em sua finalidade.

A formação de engenheiros e tecnólogos constitui fator estratégico para o desenvolvimento econômico sustentável. Estudos demonstram correlação direta



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

entre disponibilidade de mão de obra qualificada em engenharia e crescimento do Produto Interno Bruto, inovação tecnológica e competitividade industrial.

A presença da Facens consolidou Sorocaba como referência regional em formação superior tecnológica, atraindo estudantes de dezenas de municípios do interior paulista e de outros estados. Este fluxo estudantil gera impactos econômicos, sociais e culturais positivos para a cidade.

Empresas de tecnologia, indústrias de base e startups instaladas na região beneficiam-se diretamente do pool de talentos formados pela instituição, retroalimentando um ciclo virtuoso de desenvolvimento. A contribuição de Antonio Roberto Beldi transcende os muros da universidade:

- Capacitação de recursos humanos: Profissionais formados atuam em todo território nacional, levando o nome de Sorocaba;
- Geração de emprego e renda: A Facens emprega centenas de professores, técnicos e funcionários administrativos;
- Fomento à pesquisa científica: Projetos de pesquisa e extensão geram conhecimento aplicável ao setor produtivo;
- Responsabilidade social: Instituto Alexandre e Heloísa Beldi, vinculado à família, desenvolve ações educacionais e filantrópicas na região.

A Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" foi instituída precisamente para reconhecer personalidades que, como Antonio Roberto Beldi, dedicaram suas vidas à causa educacional. Precedentes de concessão incluem:

- Professores com longa trajetória no magistério: Reconhecimento da docência como missão social;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- Gestores educacionais: Diretores e coordenadores que transformaram realidades escolares;
- Mantenedores de instituições filantrópicas: Cidadãos que, mediante recursos próprios, viabilizaram projetos educacionais de impacto.

Antonio Roberto Beldi insere-se perfeitamente neste terceiro grupo, com o diferencial de ter mantido, ao longo de décadas, instituição que alcançou patamar de excelência nacional.

Poder-se-ia argumentar que Antonio Roberto Beldi atua primordialmente como empresário, não como educador. Tal objeção não prospera.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) reconhece expressamente a existência de instituições educacionais mantidas por entidades privadas, inclusive de caráter filantrópico. O mantenedor, neste contexto, exerce função educacional indireta, mas essencial: viabiliza, mediante gestão administrativa eficiente e aporte de recursos, a existência e continuidade da atividade educacional.

Sem mantenedores comprometidos, instituições como a Facens não existiriam. O papel de Antonio Roberto Beldi transcende a gestão patrimonial: envolve decisões estratégicas sobre cursos, investimentos em infraestrutura, contratação de corpo docente qualificado, e definição de políticas institucionais que impactam diretamente a qualidade do ensino.

A ACRTS, sob a presidência de Antonio Roberto Beldi, é entidade certificada como filantrópica, sem fins lucrativos. Todo resultado financeiro é reinvestido na instituição ou destinado a bolsas de estudo. Este modelo afasta qualquer conotação mercantilista da atividade, reforçando o caráter de contribuição social.

A concessão da Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" a Antonio Roberto Beldi justifica-se, pois, ao assumir a





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

liderança institucional após o falecimento do pai, Antonio Roberto Beldi poderia ter optado pela alienação dos ativos educacionais ou pela transformação da instituição em empreendimento mercantil. Ao contrário, preservou e expandiu o caráter filantrópico, consolidando a Facens como patrimônio educacional de Sorocaba.

A transformação da Facens em Centro Universitário, a implantação de infraestrutura tecnológica de ponta, as parcerias internacionais e com a NASA, e a criação de ambientes de inovação demonstram visão estratégica alinhada às demandas do século XXI.

Os 90% de empregabilidade dos formandos, a nota máxima do MEC, e os milhares de profissionais formados constituem evidências objetivas e mensuráveis de contribuição efetiva ao desenvolvimento regional e nacional.

A Facens é reconhecida pela sociedade sorocabana como instituição de excelência, sendo frequentemente mencionada como motivo de orgulho cívico. Este reconhecimento social espontâneo legitima a homenagem oficial.

O Decreto Legislativo nº 1.394/2015 estabelece que a Comenda se destina a cidadãos que "se tornem referência social por relevantes serviços prestados no campo educação". Antonio Roberto Beldi preenche integralmente os requisitos:

- a) Referência social: Reconhecido publicamente como mantenedor da principal instituição de ensino superior em Engenharia de Sorocaba;
- b) Relevância dos serviços: Manutenção de instituição que formou mais de 10.000 profissionais ao longo de 48 anos;
- c) Campo educacional: Atuação direta e exclusiva no desenvolvimento institucional educacional, com impacto verificável na formação de recursos humanos qualificados.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A presente proposição encontra sólido amparo jurídico, fático e social. A concessão da Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" a Antonio Roberto Beldi representa reconhecimento justo e merecido de trajetória dedicada ao desenvolvimento educacional de Sorocaba; Estímulo a iniciativas filantrópicas no campo educacional, demonstrando que a sociedade valoriza cidadãos que investem recursos e energia no bem comum; Fortalecimento institucional da educação superior no município, evidenciando o compromisso do Poder Legislativo com a valorização de agentes que contribuem para o desenvolvimento local; e cumprimento da finalidade legal da Comenda, instituída precisamente para distinguir personalidades com as características do homenageado.

A aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo consolidará o entendimento de que a educação constitui prioridade absoluta e permanente desta Casa de Leis, e que cidadãos que dedicam suas vidas a esta nobre causa merecem o reconhecimento público formal. LDA

Atenciosamente,

S/S., 26 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **26/01/2026 08:53**

Checksum: **AAEA87861EB168DEE70B502B09B61C19A417D3360719A659F6220BDBC8E8458D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.